



**Fundo Financeiro Especial de Custeio
da Previdência Municipal**

CNPJ: 07810523/0001-42



Portaria nº 023/CARMOPREV/2018

A Diretora Executiva do CARMOPREV, no uso de suas atribuições legais, principalmente as estabelecidas na Lei Municipal 1006/2005, Lei Municipal 1026/2006, Decreto Municipal n.º 3.400/2008 e art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal, e, ainda, considerando os documentos e despachos contidos no Processo de Aposentadoria n.º 018/2014,

RESOLVE:

Reformulara a Portaria 024/CARMOPREV/2014 que concede aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, a servidora AUREA RODRIGUES ALVES, Terapeuta Operacional, matrícula n.º. 1910, a partir de 02 de Junho de 2014, com proventos fixados em R\$ 1.182,96 (Hum mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), da seguinte forma:

- Proventos
R\$1.182,96

TOTAL.....R\$ 1.182,96
(Hum mil, cento e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Carmo, 17 de maio de 2018.

Maria do Carmo Ramos Gomes
Diretora Executiva
Portaria nº 344/2015

OBS: Os valores constantes desta Portaria correspondem aos valores vigentes na data de sua validade, ou seja, 02 de junho de 2014.